

OBSERVATÓRIO CONTRA A FRAUDE

A (a)normalidade da fraude

A crer nos comunicados jornalísticos de casos denunciados todos os dias será aceitável anuir que a fraude é normal. E o contrário, a ausência desta, é anormal, estranha, incomum e invulgar



Raquel Brito

O que está na génese da normalidade de um fenómeno?

A resposta a esta pergunta, para além de extensa e complexa, dependerá do fenómeno em causa.

Legitimamente, é atribuída à norma o exemplo do caminho a percorrer.

Contudo, consequentemente nem sempre a ausência da norma tem um resultado negativo, seja um sobredotado ou um revolucionário, ambos fora da norma, não afiguram, necessariamente, um mal.

Neste âmbito podemos considerar infindáveis cenários.

- Vejamos Galileu Galilei, atualmente considerado como o “pai da ciência moderna”, enfrentou contrariedades perante a inquisição. Os seus estudos científicos (nomeadamente a Teoria Heliocêntrica) bem como determinadas afirmações contrariavam os saberes validados até então.
- Ou, no campo das liberdades e direitos humanos, o líder “rebelde” Nelson Mandela que chegando a ser condenado à reclusão por mais de duas décadas viria a ser vencedor do Prémio Nobel da Paz.
- Ainda Camilo Castelo Branco e Ana Plácido detidos pelo crime de adultério, comportamento contra a norma legal na época.

Se nos debruçarmos sobre o fenómeno da fraude voltaremos a ficar divididos quanto à normalidade do mesmo.

O conceito Norma pode ser definido como “Estado habitual, conforme à regra estabelecida” (conforme dicionário

de língua portuguesa) encaixando perfeitamente no fenómeno da fraude, em virtude da sua frequência.

A crer nos comunicados jornalísticos de casos denunciados todos os dias será aceitável anuir que a fraude é normal. E o contrário, a ausência desta, é anormal, estranha, incomum e invulgar. De tão presente que se encontra em tantas áreas e personalidades da nossa sociedade, acaba por revelar a sua banalidade, a preponderância que assume por todos e para todos e a ausência da sua estranheza.

Atualmente poucos são os que conseguem escapar ao jornalismo de investigação (que acaba por expor publicamente casos que anteriormente seriam silenciados) como os processos exaustivamente escrutinados, particularmente a Operação Marquês, Operação Fénix, Operação Face oculta, Operação Furação, Operação Fizz.

No campo desportivo, o futebol é o Rei (e não do desporto) mas nos casos de fraude e corrupção. Agentes que defraudam os clubes, jogadores que se deixam envolver na viciação de resultados, clubes que subornam árbitros, etc., etc., etc., alguns casos já com processos iniciados pelo ministério público. As restantes modalidades poderão não merecer a mesma importância por parte da comunicação social, mas mereceriam, certamente, da “atenção” das instituições com responsabilidades na fiscalização de cada modalidade.

As personalidades sociais, empresariais e políticas envolvidas em casos de fraude e corrupção colhem uma lista extensa. Figuras associadas aos altos comandos de instituições públicas que acabam por se envolver em casos como sistemas de faturação ilegal, conflito de interesses, ilegalidades em concursos públicos até à tentativa de ridicularização do ensino superior com obtenção de licenciaturas falsas.

Intermináveis, estes relatos não cessariam, incluindo casos e casos no dia-a-

dia da nossa coexistência social.

Porém, mesmo intermináveis e omnipresentes os casos associados ao fenómeno da fraude não são conformes, não são a norma. Destroem a possibilidade da sã convivência social, e em determinados casos produzem consequências económicas e sociais desastrosas. Carecendo de uma aprovação social e legal. Assim a norma marca um padrão que se coaduna com a forma de convivência social de paz e tranquilidade, definida como um “princípio ao qual se refere todo o juízo de valor moral ou estético”.

Se nem sempre determinados acontecimentos excepcionais devem ser apontados como anormais, é legítimo acreditar que, com o pensamento na fraude, nem sempre quando o fenómeno ocorre regularmente deve ser tido como a norma!



OBEGEF
Observatório de Economia
e Gestão de Fraude